



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, **respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2022. Leitura e aprovação, por unanimidade**, do seguinte Requerimento de autoria de vereador: **Requerimento nº 131/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da jovem **ANGÉLICA CÂNDIDO DE SOUZA FRABIO**. Natural de Buritama. Fez a Pré-Escola na EMEI Castro Alves, o Ensino Fundamental na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Ensino Médio na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, Ensino Superior na Unisalesiano em Araçatuba, onde fez Arquitetura e Urbanismo, Pós-Graduação na Uninter, Design de interiores, Planejamento Urbano e Tecnologias. Arquiteta, formada no Unisalesiano, se torna pintora de tênis em São Paulo. Unir os conhecimentos da Arquitetura com o dom da arte foi o que levou a jovem Angélica, de 25 anos, a atuar como artista plástica em uma empresa de tênis feminino, em São Paulo. Angélica é responsável por um trabalho artesanal e delicado. Precisou enfrentar desafios durante a jornada acadêmica. Enquanto estudava e trabalhava, também conciliou os trabalhos com a pintura. Desenvolveu alguns projetos, e por meio das redes sociais, algumas pessoas foram conhecendo o seu trabalho". Isso fez com que as artes da arquitetura fossem notadas por todo o país e uma grande empresa de São Paulo, a Mayra Abuhanian, a contratou para desenvolver pinturas em tênis. Eles gostaram muito do resultado do seu trabalho, e lhe deram uma oportunidade de trabalhar na área das artes plásticas, onde está muito realizada. Sobre a



faculdade de Arquitetura, Angélica leva para si um grande aprendizado pois, por mais difícil que seja o cenário, tudo é possível quando se tem vontade de vencer na vida. Ela agradece muito a família Salesiana e todos que contribuíram com a sua formação, seus familiares, amigos e todos os profissionais do Unisalesiano, a sua eterna gratidão. Por fim, Angélica sonha em conhecer vários países com o objetivo de agregar conhecimento sobre arquitetura e costumes. Não se pode mudar o passado, mas se pode escrever um futuro, onde os sonhos podem ser realidade. Independentemente da situação em que a pessoa vive, nunca reclame. Somos muito mais abençoados do que imaginamos. Exerça a gratidão e coisas boas virão. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 113/22**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a volta do recolhimento de embalagens de herbicida usadas pelos produtores rurais do município em ponto próprio junto ao prédio da Casa da Agricultura; **Indicação nº 114/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, no sentido de averiguar a possibilidade e legalidade de efetuar parceria com o Barco Odisseia de nosso Município, que tem sua sede ao lado do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, para desenvolvimento e atendimento de projetos junto aos diversos Departamentos da Administração, sejam eles o de Cultura, Turismo, Educação, Esportes, Assistência Social, e demais, cada qual em suas respectivas áreas, no intuito de motivar e prestigiar suas respectivas clientelas que são a população Buritamense, com passeios junto ao Barco Odisseia; e **Indicação nº 115/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, no sentido de ver a legalidade e viabilidade no encaminhamento de Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, propondo alteração na legislação municipal para **AUMENTAR em 5% (cinco por cento)**, a atual margem autorizada ao funcionalismo público municipal, para a contratação em folha de pagamento, conforme Lei Federal nº 14.131/21, o conhecido "Crédito Consignado em Folha". **Leitura** da seguinte Proposta de Emenda de autoria de **vereador: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2022. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FICA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. AUTOR DA EMENDA: Vereador CARLOS ROBERTO TEIXEIRA. TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA. REFERÊNCIA: ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº. 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS (AÇÕES). MODIFICATIVA. ÓRGÃO: 04 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE. UNIDADE: 4.03 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO**



AMBIENTE. **OBJETO/PROGRAMA.** PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO NO TERRENO DAS DEPENDENCIAS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. ELEMENTO DA DESPESA: 44905101 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR PROPOSTO: R\$ 30.000,00. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PROGRAMA ACIMA IDENTIFICADO SERÃO ANULADOS DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 4.03. ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. VALOR PROPOSTO – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, VEREADOR AUTOR. JUSTIFICATIVA. PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2022.** Esta proposta de emenda visa dar aos servidores do almoxarifado municipal, melhores condições de trabalho, e também estender a utilização deste benefício, com instalação de equipamento adequado para atender os nossos munícipes. **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, Vereador - Autor. Leitura do seguinte Parecer: Parecer Especial da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Nós, membros da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, informamos que dentro do prazo regimental houve a apresentação da seguinte emenda: **Emenda nº 01/22 ao PROJETO DE LEI Nº 73/22**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023. Estando em conformidade com o Art. 269, parágrafo 3º do Regimento Interno, **APROVAMOS** a referida emenda e **somos favoráveis** ao encaminhamento do Projeto para deliberação. Este é nosso parecer. Sala das Comissões, 07 de novembro de 2022. **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, VICE-PRESIDENTE, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, SECRETÁRIO.** A seguir, o senhor presidente colocou em votação nominal a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 73/22, sendo a mesma **aprovada em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício** do senhor **Gentil Zanovello Affonso, Diretor Superintendente da empresa Expresso Itamarati, de São José do Rio Preto**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Ofício nº 147/22, desta Casa Legislativa que encaminhou o Requerimento nº 126/22, de autoria do vereador André Luiz Cunto: “Acusamos o recebimento do Ofício em referência, juntamente com cópia do Requerimento 126/22 de autoria do vereador André Luiz Cunto, aprovado por unanimidade em 07/11/2022 na Sessão Ordinária desse Legislativo. Mencionado Requerimento solicita desta empresa seja viabilizado o restabelecimento do serviço de transporte de passageiros na linha Buritama/Birigui/Araçatuba e vice-versa, pelo menos por ocasião das festas de final de ano, Natal e Ano Novo, objetivando o atendimento de pedidos de munícipes de Buritama. Em resposta, temos a informar que após a paralisação do referido serviço por falta de demanda ocorrida no transcurso do ano de 2021, inclusive com autorização da ARTESP, em atendimento a pedido do Executivo e da Câmara Municipal de Buritama, pedidos estes endereçados a ARTESP/SP, e com intermediação da regional de Araraquara através do Engº. Dr. Maurício Olbrick Rodrigues que em final de janeiro de 2022 esteve aqui na empresa, e, também em Buritama em reunião com autoridades



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

224

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

constituídas do município, ficou resolvido que esta empresa retomaria os serviços paralisados, inicialmente com o restabelecimento em caráter experimental por período de 60 dias, de 2 horários diários em cada sentido a partir de 1º de janeiro de 2022. Dando cumprimento ao que restou ajustado, esta empresa deu início ao referido serviço, contudo, não houve adesão quantitativa por parte dos usuários do serviço e os horários restabelecidos se mostraram inviáveis financeiramente. Assim, a empresa operou os horários retro mencionados durante o mês de fevereiro de 2022, tendo transportado durante todo o mês, 771 passageiros pagantes e mais 162 passageiros gratuitos (idosos ou deficientes físicos), cujo volume representa a média de 8,03 passageiros por viagem, além de 1,68 passageiros gratuitos por viagem, conforme demonstrativo de demanda em anexo (doc. 1), onde consta o total de passageiros transportados ponto a ponto no período para cada sentido (ida/volta). Com o volume de passageiros transportados e constantes do referido demonstrativo (doc. 1), durante o mês de fevereiro de 2022 o faturamento da linha foi de R\$. 6.649,15, enquanto que os custos/despesas somaram R\$. 17.182,53, resultando em um prejuízo de R\$. 10.533,38 (doc. 2). Para o segundo mês de operação (março/2022), em face dos números e do resultado conforme demonstrado nos documentos retro mencionados, esta empresa promoveu a redução de um horário em cada sentido, passando a linha a ser executada com um horário diário em cada sentido (de segunda a sexta-feira) e lamentavelmente, a adesão foi praticamente similar a do mês anterior. Para vosso conhecimento juntamos à presente o demonstrativo do volume de passageiros transportados, cujo volume representa a média de 10,88 passageiros pagantes por viagem e 2,54 passageiros gratuitos por viagem (doc. 3), e, o Demonstrativo Financeiro do pedido com o faturamento total de R\$. 4.126,05, enquanto os custos/despesas somaram R\$. 11.666,23, resultando em um prejuízo de R\$. 7.540,18 (doc. 4). Nestas condições, a vista do que restou demonstrado e sem nenhum indício de retorno da demanda aos níveis de antes da pandemia, e, também conhecedores de que o município de Buritama executa gratuitamente o transporte de trabalhadores entre Buritama/Birigui e entre Buritama/Araçatuba, temos a informar que momentaneamente não há condições de retomada ou restabelecimento do referido serviço. Contando com a costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, extensivos a todos os demais pares desta Casa de Leis"; **N/COD: C. 122/2022/CFU. REF: Ofícios nº. 080/2022 e 109/2022, do Engº Daniel Mário Gomes Pinto, Gerente da Agência Ambiental da CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Processo CETESB. 057927/2022-79. Araçatuba, 11 de novembro de 2022. Prezados Senhores. "Acusamos o recebimento dos ofícios supra referenciados, que tratam de solicitação de informações a respeito das ações e procedimentos tomados pela CETESB quanto aos eventos de mortandade de peixes e floração de algas nas águas do Rio Tietê. Preliminarmente, cumpre-nos informar que o Rio Tietê banha 62 municípios paulistas desde sua nascente**



à foz no Rio Paraná, recebendo diversos afluentes e tributários e inúmeros lançamentos de efluentes líquidos sanitários e industriais, tratados e não tratados, com aportes de carga orgânica principalmente na região metropolitana do Estado que impactam sua qualidade e potencial de autodepuração por quilômetros de extensão. A CETESB efetua o licenciamento ambiental, bem como, mantém ações de fiscalização e controle das fontes de poluição de todo Estado, incluindo os empreendimentos inseridos nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) que compõem o Rio Tietê, seus afluentes e tributários. Os padrões de qualidade das águas dos corpos hídricos existentes, bem como, os padrões de emissão para o lançamento de efluentes líquidos previstos nas legislações ambientais vigentes são exigidos e buscados permanentemente. Adicionalmente, a CETESB realiza um amplo trabalho de monitoramento da qualidade das águas do Rio Tietê, bem como, de seus afluentes e tributários, sendo publicado anualmente os resultados, contextualizações e discussões pelo Relatório de 'Qualidade das Águas Interiores no Estado de São Paulo', disponíveis em <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/>. Em um breve resumo, nas UGRHIs que formam e compõem a bacia do Rio Tietê, entre a sua nascente e foz, são coletados e monitorados 166 pontos, sendo uma ferramenta imprescindível para aferir a eficácia dessas ações e as respectivas metas de enquadramento dos corpos de água. De maneira geral, alguns eventos de mortandade de peixes podem ser decorrentes de uma combinação de fatores, como baixo Oxigênio Dissolvido devido ao excedente de matéria orgânica causado por condições naturais e/ou antrópicas, de eutrofização do corpo d'água com a ocorrência de floração de cianobactérias, ou de queda no nível da água por redução na vazão. Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para eventuais esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração"; e **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - OUTUBRO/2022. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO): R\$. 2.847.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.015.502,23. b) LIQUIDADADO ATÉ O MÊS: R\$. 1.947.122,96. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 1.947.122,96. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 489.728,22. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 508.634,38. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA: (DUODÉCIMO). R\$. 2.372.500,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 444.283,20. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR.** A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra nesta fase apenas a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram



dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 73/22**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R\$. 110.423.039,00. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **28**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE